

30519	Inabilitado	Anexo 4 - não preenchido
30520	Inabilitado	Alínea: d, do Anexo 01; Item 9.9.3
30522	Inabilitado	Alíneas: c; d; f; i, do Anexo 01
30526	Inabilitado	Alíneas: d; i, do Anexo 01; Item 9.9.3
30533	Inabilitado	Alínea: j, do Anexo 01
30535	Inabilitado	Alíneas: e; f; k, do Anexo 01
30547	Inabilitado	Alíneas: c; d; i; j; k; l; m, do Anexo 01; Itens 9.9.3; 9.9.4; 9.9.5; 9.9.6
30555	Inabilitado	Alíneas: j, do Anexo 01; Itens 7.1.4; 9.8.4; 9.9.3
30558	Inabilitado	Alíneas: d; e; f; g; j; k, do Anexo 01; Item 9.9.4;
30563	Inabilitado	Alínea: f, do Anexo 01

30564	Inabilitado	Alínea: e, do Anexo 01
30574	Inabilitado	Alíneas: c; d; e; f; g; i; k; m, do Anexo 01; Item 9.9.3
30577	Inabilitado	Alíneas: c; k; l, do Anexo 01
30584	Inabilitado	Alíneas: c; f, do Anexo 01; Itens 9.9.3; 9.9.4
30588	Inabilitado	Alíneas: c; d; e; f; g; j; m, do Anexo 01
30597	Inabilitado	Alíneas: d; j; k; l, do Anexo 01, Itens 9.9.3; 9.9.5; 9.9.6
30598	Inabilitado	Alíneas c; d; e; f; g; j; m, do Anexo 01; Itens 9.8.7; 9.9.3; 9.9.7; 9.9.6
30599	Inabilitado	Alínea: e, do Anexo 01

Id: 2379023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de Serviço de Preparo, Fornecimento e Distribuição Diária de 2.500 almoços e 900 sopas, a preço acessível e subsidiado no Restaurante Popular Romilton Bárbara do Município Campos dos Goytacazes/ RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.
DATA: 25/03/2022, às 14:30min (hora de Brasília - DF).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
VALOR ESTIMADO: 21.387.440,02 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e dois centavos), para atender ao prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
PROCESSO Nº SEI-310003/000570/2020

O Edital e seus anexos se encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante o pagamento da importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), na Av. Erasmo Braga nº 118, 7º andar, Centro/ Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20020-000, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº 2011-7 - agência 6570 - Banco Bradesco, a favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH.

Id: 2379007

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2022.
PARTES: FUNDAÇÃO LEÃO XIII e a empresa CLARO S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (wan), conexão de internet, para atender as necessidades desta Fundação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, LINK DE DADOS REDE IP GOVERNO - CRITICO TIPO SERVICO: DEDICADO COM VELOCIDADE DE 10 MBPS, ORIGEM: PESSOA JURIDICA - Quantidade 02(dois) e LINK DE DADOS REDE IP GOVERNO - CRITICO, TIPO SERVICO: DEDICADO COM VELOCIDADE DE 50 MBPS, ORIGEM: PESSOA JURIDICA - Quantidade 01(um).
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022.
VALOR MENSAL: R\$ 169.704,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e quatro reais), em 36 no valor de R\$ 4.714,00 (quatro mil setecentos e quatorze reais).
FUNDAMENTO: que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-31.0006/000916/2021.

Id: 2379137

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 01/2022.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA-RJ e a Empresa Leman Medicamentos e Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades desta Fundação para a Infância e Adolescência, de acordo com a demanda e a quantidades requisitadas pela Unidade CICAPD Almir R. Madeira, na forma do Termo de Referência no sub item 3.2 e do instrumento convocatório no subitem 2.1.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/03/2022, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 112.518,00 (cento e doze mil e quinhentos e dezoito reais).
ASSINADO EM: 07/03/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-310005/000125/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 02/2022.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA-RJ e a Empresa Oncovit Distribuidora Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades desta Fundação para a Infância e Adolescência, de acordo com a demanda e a quantidades requisitadas pela Unidade CICAPD Almir R. Madeira, na forma do Termo de Referência no sub item 3.2 e do instrumento convocatório no subitem 2.1.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/03/2022, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 108.777,60 (cento e oito mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
ASSINADO EM: 10/03/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-310005/000125/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 03/2022.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA-RJ e a Empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades desta Fundação para a Infância e Adolescência, de acordo com a demanda e a quantidades requisitadas pela Unidade CICAPD Almir R. Madeira, na forma do Termo de Referência no sub item 3.2 e do instrumento convocatório no subitem 2.1.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/03/2022, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
ASSINADO EM: 11/03/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-310005/000125/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 04/2022.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA-RJ e a Empresa Sicafla Comércio de Produtos Farmacêuticos Eirelli.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades desta Fundação para a Infância e Adolescência, de acordo com a demanda e a quantidades requisitadas pela Unidade CICAPD Almir R. Madeira, na forma do Termo de Referência no sub item 3.2 e do instrumento convocatório no subitem 2.1.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/03/2022, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 83.468,16 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
ASSINADO EM: 11/03/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-310005/000125/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 05/2022.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA-RJ e a Empresa CHL Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades desta Fundação para a Infância e Adolescência, de acordo com a demanda e a quantidades requisitadas pela Unidade CICAPD Almir R. Madeira, na forma do Termo de Referência no sub item 3.2 e do instrumento convocatório no subitem 2.1.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/03/2022, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 83.468,16 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
ASSINADO EM: 11/03/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-310005/000125/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 06/2022.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA-RJ e a Empresa Athos Rio Produtos Médicos Hospitalares Eireli.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades desta Fundação para a Infância e Adolescência, de acordo com a demanda e a quantidades requisitadas pela Unidade CICAPD Almir R. Madeira, na forma do Termo de Referência no sub item 3.2 e do instrumento convocatório no subitem 2.1.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/03/2022, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 87.732,00 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais).
ASSINADO EM: 08/03/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-310005/000125/2021.

Id: 2378943

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 052/2021.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaperuna.
OBJETO: mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Itaperuna, especialmente o que tange a melhoria da mobilidade urbana e o escoamento do tráfego nas vias públicas de circulação de destaque daquela localidade, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado das Cidades, designada para a gestão do Programa Estado Presente - RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE LOGRADOUROS DOS BAIROS NITERÓI E AEROPORTO - ITAPERUNA - RJ
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTO: Decreto nº 47.544/2021 - Resolução nº SECID/GAB/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-30018/000858/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 062/2021.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.
OBJETO: mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Porciúncula, especialmente o que tange a melhoria da mobilidade urbana e o escoamento do tráfego nas vias públicas de circulação de destaque daquela localidade, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado das Cidades, designada para a gestão do Programa Estado Presente - PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução nº SECID/GAB/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-30018/000469/2021.

Id: 2379120

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados que fica alterada a redação do item 7 do Projeto Básico, bem como Anexo 8 do Edital da CO 07/022 - Processo nº SEI 330018/0001071/2021 nos seguintes termos:

No item 7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Projeto Básico:
Onde se lê:
a) “Canal pré-fabricado, em concreto protendido e /ou armado, com seção retangular fechado. Quantidade: 19.000,00 m”
Leia-se:
a) “Tubo de concreto armado com diâmetro igual ou superior a 2.000mm. Quantidade: 2.800,00 m”
No Anexo 8 do Edital:

Onde se lê:
ANEXO 8
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA
A comprovação da aptidão da licitante através da apresentação de atestados técnicos que contemplem no mínimo de 30% das quantidades a serem contratadas para os itens de relevância abaixo relacionados deste certame:
n Canal pré-fabricado, em concreto protendido e /ou armado, com seção retangular fechado. Quantidade: 19.000,00 m².

Leia-se:

ANEXO 8

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

A comprovação da aptidão da licitante através da apresentação de atestados técnicos que contemplem no mínimo de 30% das quantidades a serem contratadas para os itens de relevância abaixo relacionados deste certame:
n “Tubo de concreto armado com diâmetro igual ou superior a 2.000mm. Quantidade: 2.800,00 m”

Id: 2379121

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 025/2022.
ASSINATURA: em 08 de março de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.150.434/0001-17.
OBJETO: “CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO DO TIPO ATRATIVO TURÍSTICO, EM VIAS DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 59.438.253,55 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330022/001904/2021.

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 026/2022.
ASSINATURA: em 08 de março de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa MULTICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.774.124/0001-09.
OBJETO: “EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE, SOBRE O CANAL TOCOS LOCALIZADA NA RJ-238, KM 7,5, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.
PRAZO: 03 (três) meses contados a partir da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 2.444.418,48 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330022/001631/2021.

Id: 2379021

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (V) DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 054/2014 de 28/04/2014.
VALOR: SEM ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL.
ASSINATURA: em 24 de fevereiro de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.
OBJETO: OBRAS DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA COM DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, E PAVIMENTAÇÃO NA RJ-160, KM 4,5, SITUADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E CANTAGALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar de 24/02/2022, transferindo-se o seu término para 26/05/2022.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330024/000160/2022.

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (III) DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO CONTRATO Nº 008/2020 de 18/02/2020.
VALOR: SEM ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL,
ASSINATURA: em 02 de março de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
OBJETO Serviços contínuos de conservação rotineira para malha rodoviária Estadual da 18º ROC, abrangida pelas rodovias RJ-116, RJ-144, RJ-148, RJ-152, RJ-160, RJ-164, RJ-166, RJ-172, RJ-176 e RJ-184.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 02/03/2022, transferindo-se o seu término para 02/03/2023.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-160002/000106/2022.

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (II) DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do CONTRATO Nº 013/2020 de 23/03/2020.
VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
ASSINATURA: em 04 de março de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (PARTE I) Poder Executivo, Atos, Despachos, Editais, Recursos de multa e outros.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 23/03/2022, transferindo-se o seu término para 23/03/2023.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330027/000148/2022.

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (IV) de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 025/2021 de 26/03/2021.
VALOR: SEM ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL
ASSINATURA: em 10 de março de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RJ-104 - TRECHO: VIADUTO MARIA PAULA A BR-101 (MANILHA).
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar de 11/03/2022, transferindo-se o seu término para 08/06/2022.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330026/000111/2022.

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (I) de Adequação do Cronograma Físico - Financeiro ao Contrato nº 096/2021de 10/12/2021.
VALOR: SEM ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL
ASSINATURA: em 02 de março de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO, PARA SUBSTITUIR O PONTILHÃO DE MADEIRA NA RODOVIA RJ-123 NO KM 12, COORDENADAS: 22°33'72"S - 43°21'62"W - NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/12/2022, transferindo-se o seu término para 13/04/2022.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330026/000063/2022.

Id: 2379116